

DESPACHO SECRETARIAL nº 241/2015

Referente ao protocolado nº 13.769.048-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Jordão Pereira Eireli - ME, mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de 10 (dez) filmes stretch, em atendimento ao almoxarifado da SEDS; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação nº 1.086/2015-NJA/SEDS (folhas 23 a 25) e o Despacho DG/SEDS (folha 30).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 11 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**